

30 de março de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



TERMO DE DISPENSA Nº DL28-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2022
EMPRESA: MATEUS LIMA SANTOS
CNPJ nº: 36.130.041/0001-40
ENDEREÇO: Rua Agenor Caetano da Silva, 49, bairro Novo Brumado, Brumado/Ba,
CEP: 46.100.000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços de borracharia e aquisição de pneus para a frota de carros pertencentes a Câmara de Vereadores de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 6.400,00
	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	

Brumado (BA), 18 de março de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

OBJETO: Atender despesas com contratação dos serviços operacionais e técnicos para a transmissão e difusão diária dos sinais de áudio da Rádio Câmara Brumado (103,3FM).

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **WILQUER PORTO DA SILVA - ME** (R\$ 40.000,00 – quarenta mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 008/2022 a licitante **WILQUER PORTO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 13.677.947/0001-83, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 008/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 25 de março de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>